



Ofício nº 0292/2022/PmJBLC

Bela Cruz, 30 de setembro de 2022.

Ao Exmo. Sr.

Carlos Alexandre de Paulo

Presidente da Câmara Municipal de Bela Cruz

Rua Capitão Miguel Lopes, 150, Centro

CEP: 62.570-000 Bela Cruz/CE

Ref.: Procedimento Administrativo Nº 09.2022.00035322-7

Assunto: Solicita informação.

Exmo. Sr. Presidente,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Promotora de Justiça abaixo signatária, oficiante na Promotoria em epígrafe, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 129 da Constituição Federal, e Lei Nº 8.625/93, **COMUNICA** à V. Exa. a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2022.00035322-7 para fins de acompanhamento da implementação de uma política de acolhimento no Município de Bela Cruz/Ce.

No ensejo, **SOLICITA** informações, **no prazo de 15 (quinze) dias**, sobre a existência ou não de lei ou projeto de lei que tenha autorizado a criação de Serviços do Tipo Acolhimento Institucional, Família Acolhedora ou Guarda Subsidiada, para proteção de crianças ou adolescentes encontrados em situação de abandono ou outra violação de direitos, sob a jurisdição do município de Bela Cruz.;

Sem mais para o momento, reitero os votos de apreço e estima.

Atenciosamente,

CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES
Promotora de Justiça